



# Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

**PORTARIA Nº 6.971 DE 20 DE JUNHO DE 2016.**

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO DO SERVIDOR QUE ESPECIFICA.

**GLAUBER GUILHERME BELARMINO,**  
Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, nos termos da Lei Complementar nº 91, de 26 de janeiro de 2010 e suas alterações,

R E S O L V E :

**Art. 1º** - Fica alterada, a partir de 1º de julho de 2016, a jornada de trabalho do servidor FRANCISCO REINALDO DE SOUZA, portador do RG/SP. 11.431.557, ocupante do emprego público permanente de Especialista em Saúde VIII - Especialidade: Clínica Médica, para 11 horas e 30 minutos semanais.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,  
20 de junho de 2016.

O Prefeito,

**GLAUBER GUILHERME BELARMINO**

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

**ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO**

Diretor do Departamento de Gestão de Documentos